



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba - CAE.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022 estabeleceu que o Conselho de Alimentação Escolar adotasse providências para preencher os cargos vagos de suplentes dos representantes das entidades civis organizadas;

**CONSIDERANDO** a informação da Secretaria Municipal de Educação sobre eleição realizada no dia 16 de novembro de 2022 para escolha dos conselheiros suplentes para vagas remanescentes do segmento das Entidades Civis Organizadas e a convocação de conselheira suplente do segmento de Pais de Alunos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação das novas conselheiras;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos III e IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022, que passam a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

**III – Representantes de Pais de Alunos:**

*Titular : Vanessa de Lucena Araújo Rollin, RG: 55.748.714;  
Suplente: Sabrina Farias Gomes Patriota, RG: 20.961.969-1;*

*Titular: Tatiane Ferreira Santos, RG: 50.117.065-0;  
Suplente: Mariana Miano, RG: 43.544.967-9.*

**IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:**

*Titular: Rosana Rocha, RG: 17.853.926-0;  
Suplente: Fernanda Aparecida Gouvea Oliveira Paro, RG: 32.211.891-8;*

*Titular : Marly Souza Viotti, RG: 21.262.136-1;  
Suplente: Marcela Nakane Bocato, RG: 54.569.088-2.*

*P.*



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

(...)"

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1687, de 30 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**